

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

ANO XXVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3676

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Ouvidor Geral do Município
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAR FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Altera dispositivo do Decreto nº 146/2021).....Pág. 3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico nº 9/2021-001
SEMED/PMA).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 3, 4
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA nº 022 e 024.....Pág. 4, 5
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5
ERRATA (Extrato de contratos temporários).....Pág. 5, 6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 02/2021.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Designação).....Pág. 6
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

SEC. MUN. PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETOS (Orçamento fiscal).....Pág. 6 - 12
PORTARIAS QDD (Quadro de detalhamento da despesa).....Pág. 12, 13

SEC. MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 13, 14
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 14, 15
EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 14, 15
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 15, 16
ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 14, 15, 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Sine-die).....Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA - CONTROLADOR
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, nº 4.500, Km 04 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
Térreo do Shopping Metrôpole Ananindeua
CEP: 67113-970
Tel:
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV - WE 36 N°141. - Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: RONALT SANTOS FILHO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **COMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252, 4 DE AGOSTO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 146, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a concessão de vale transporte aos servidores da Administração Direta e Indireta do município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as dispostas no artigo 70, incisos VIII e X, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 146, de 14 de abril de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”..

Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 146, de 14 de abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 4 DE AGOSTO DE 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-001 SEMED/PMA.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos, para auxiliar na manutenção, reparação e revitalização da rede física da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua-PA-SEMED. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2021.001 SEMED, Lote 2 no valor de R\$ 62.760,25 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 29/07/2021 à 29/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: DISTRIBUIDORA MAYARA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 40.211.136/0001-65. Lote 3 no valor de R\$ 200.558,70 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); lote 4 no valor de R\$ 591.896,15 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos); lote 5 no valor de R\$ 1.360.829,85 (um milhão, trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); lote 6 no valor de R\$ 650.779,70 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos); lote 7 no valor de R\$ 355.940,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais); lote 8 no valor de R\$ 4.329.790,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais); lote 9 no valor de R\$

1.215.987,59 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); lote 10 no valor de R\$ 2.229.779,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais); lote 11 no valor de R\$ 441.751,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); lote 13 no valor de R\$ 90.376,00 (noventa mil, trezentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 29/07/2021 à 29/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: MONTEIRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 37.327.261/0001-20. Lote 12 no valor de R\$ 854.790,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 29/07/2021 à 29/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 37.862.295/0001-15.

Ananindeua/PA, 04 DE JULHO DE 2021

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o cumprimento de ordem judicial referente ao processo nº 0814229-83219.8.14.0006,

RESOLVE:

I – CONVOCAR, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2019.PMA, a comparecer no dia **12/08/2021**, às 10:30 hs para realização da Inspeção Médica Oficial, no Instituto de Previdência dos Servidores de Ananindeua - IPMA, localizado no Conjunto Abelardo Conduru, Qd 20, nº 03, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

NOME	CLASSIF	CARGO 01	CPF
ELAINE PATRICIA DA SILVA FRIAS	01	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS / POLO I - UBS AURA - ESF ANITA GEROSA - MICROAREA 2	800.335.042-53

II – DO PERDIMENTO DA VAGA, o não comparecimento do convocado na data definida neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua (PA), 04 de Agosto de 2021.

THIAGO FREITAS
MATOS:88681343
220
Assinado de forma digital por
THIAGO FREITAS
MATOS:88681343220
Dados: 2021.08.04 16:29:43 -03'00'
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA/Designações - N.º 035 DE 04 de agosto de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, a partir de 30 de julho de 2021, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 022/2021** firmado com a empresa MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ nº 15.459.519/0001-00, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESTIVAS EM GERAL, PROTEÍNAS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA/Designações - N.º 036 DE 04 de agosto de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, a partir de 30 de julho de 2021, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 024/2021**, firmado com a empresa CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI ME, CNPJ nº 29.295.369/0001-50, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESTIVAS EM GERAL, PROTEÍNAS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA/Designações - N.º 0037
03 de Agosto de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **Dario de Sena Dias**, Matrícula 356344, a partir de 03 de Agosto de 2021, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 005/2021**, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço CIP CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 03 de Agosto de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA/Designações - N.º 0038
03 de Agosto de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **Dario de Sena Dias**, Matrícula 356344, a partir de 03 de Agosto de 2021, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 006/2021**, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço Conselho Tutelar II, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 03 de Agosto de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA
Nº. 022/2021- SEMCAT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: Empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.459.519/0001-00, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 5ª, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-105, neste ato representada por JANDERSON QUEIROZ MACHADO, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº 6038900 PC-PA e CPF nº 599.049.172-72, residente e domiciliado na Passagem Dois de Junho, nº 05, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66645-105, têm ajustadas e contratadas o presente contrato tudo conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021 - SEMCAT decorrente de ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS nº 001/2021 de Santa Izabel do Pará/PA**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESTIVAS EM GERAL, PROTEÍNAS E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades

Valor global do contrato originário nº022/2021 é de R\$ **53.668,00 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

Unidade: 01 Sec. Mun. De Ação Social

Funcionamento Programático:

0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção

0824400042202 Implementação das Ações com o Índice de Gestão

0824400042201 Implementação das Ações da Rede de Proteção

Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 23110000 Transferência de Recursos do FNAS

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

VIGÊNCIA: 30/07/2021 até 30/07/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marisa Elenice Silva Lima

FORO: Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA

Nº. 024/2021– SEMCAT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: Empresa CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELE ME, inscrita no CNPJ nº 29.295.369/0001-50, com sede na Alameda SN Sete, 35, Cj. Res. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, neste ato representado por **ANTONIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3779013 PC-PA e CPF nº 707.157.852-49, residente e domiciliado no Conj. Maguari, AL 25, nº 61, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66023-060, têm ajustadas e contratadas o presente contrato tudo conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021 – SEMCAT decorrente de ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇOS nº 001/2021 de Santa Izabel do Pará/PA**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESTIVAS EM GERAL, PROTEÍNAS E HORTIFRUTIGRANJEIRO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades

Valor global do contrato originário nº024/2021 é de **R\$ R\$ 1.299.408,60 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

Unidade: 01 Sec. Mun. De Ação Social

Funcionamento Programático:

0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção

0824400042202 Implementação das Ações com o Índice de Gestão

0824400042201 Implementação das Ações da Rede de Proteção

Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 23110000 Transferência de Recursos do FNAS

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

VIGÊNCIA: 30/07/2021 até 30/07/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marisa Elenice Silva Lima

FORO: Ananindeua/PA.

1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 005/2020–SEMCAT/PMA**

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADOR: o Sr. **ARTHUR SOUTO CABRAL NETO**, brasileiro, portador do RG nº 6399767 PC/PA, CPF nº 831.193.702-82, residente e domiciliado na Av. Principal do Residencial Lago Azul, nº 68, KM 06, Casa 68

OBJETO: os locadores se obrigam, neste ato, a dar em locação a imóvel situado , sito na CIDADE NOVA V, WE 31, nº152, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pa, para o funcionamento do CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA - CIP.

Valor do global do contrato originário nº005/2020 **R\$120.000,00**

Valor global do 1º Termo Aditivo (referente à 12 meses) **R\$120.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0824400042202 – Implementação das Ações com índice de Gestão

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis

Fontes: 13110000 Transferência de Recursos do FNAS

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

VIGÊNCIA: De: 03/07/2021 até: 03/07/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 006/2020–SEMCAT/PMA**

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADOR: o Sr. **WELITO SILVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 3206331 SSP/PA, CPF: 150.056.583-00 e sua esposa **Sra. ROSA MARIA SOARES PINTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2910267 5º via SSP/PA, e CPF nº 269.245.102-30, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Mario Covas, nº 257, Condomínio Lion Ville Al Marselha, QD 12, casa 23, Bairro Coqueiro, CEP:66.670-000, na cidade de Belém

OBJETO: os LOCADORES se obrigam, neste ato, a dar em locação a imóvel situado na Cidade Nova VII, na Travessa WE 72, nº201, Bairro: Coqueiro, Ananindeua – Pa, para dar continuidade ao funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II.**

Valor do global do contrato originário nº002/2020 **R\$ 43.800,00**

Valor global do 1º Termo Aditivo (referente à 12 meses) **R\$ 43.800,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200042209 – Manutenção dos Conselho Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis

Fontes: 10010000 Recursos Ordinário.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

VIGÊNCIA: De: 03/07/2021 até: 03/07/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

ERRATA

Tornar PÚBLICO a ERRATA constante na publicação dos extratos de contratos temporários processo nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 3652, pág. 21 a 48, do dia 02 de julho de 2021, REMUNERAÇÃO DO NÍVEL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.

Onde se LÊ:

Exercício 2020

remuneração fundamental e médio: 6.600,00

remuneração nível superior: 7.852,08

Leia-se:

Exercício 2020

remuneração fundamental e médio: 13.200,00

remuneração nível superior: 15.704,16

Ananindeua, 04 de agosto de 2021.

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Secretária

Fundo Municipal de

Assistência Social - FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 02/COMDICA/04 DE AGOSTO 2021

Dispõe sobre a cessão de funcionário pelo Órgão Gestor para Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Ananindeua

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 1.126/1992 com as alterações efetuadas pela Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015 e de acordo com regimento Interno do COMDICA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme estabelece o Art. 26 e Art. 27, da SEÇÃO II, Da Estrutura Administrativa, do regimento interno deste Conselho de Direito.

Art. 2º - TORNAR PÚBLICO, que a funcionária, cedida pelo Órgão Gestor, abaixo relacionada comporá a Secretaria Executiva do COMDICA, e estará diretamente subordinada, única e exclusivamente, a presidência e ao colegiado do Conselho.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Secretária Executiva	Ana do Perpetuo Socorro Ramos de Moraes	292109

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de agosto de 2021.

EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA
PRESIDENTE DO COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 017/2021 – GAB/SEMA, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31751-9, e na sua ausência e impedimentos **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula nº 32033-1, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 010/2021-SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado com a empresa **AMAZON CARD S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 63.887.699/0001-73, cujo objeto versa sobre contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública

municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, conforme especificações constantes no contrato.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-SEMA/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.303/0001-24, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rua Cláudio Saunders, 2100, Maguari. CEP: 67.030-045.

CONTRATADA: AMAZON CARD S S/S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.887.699/0001-73, com sede na Rod. Arthur Bernardes, nº 605 – 1ª Sala 16, Bairro Telégrafo, CEP 66.115-000, Belém-PA, residente e domiciliado à Rodovia BR 316, Alameda Jardim Estrela, nº 18 Bairro Levilândia, Ananindeua-PA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 108.000,81 (cento e oito mil reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:

Orgão: 11 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Unidade: 01 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Funcional Programática: 1812200292065 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1001000 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

ASSINANTES: Elival Campos Faustino.

José Ventura dos Santos

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 131 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 22.397.341,36 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.02.28.843.0016.9.001	3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1 0010000	R\$ 55.000,00
03.02.28.843.0016.9.001	4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1 0010000	R\$ 250.000,00
04.01.04.122.0017.2.025	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 0010000	R\$ 100.000,00
05.01.04.122.0019.2.036	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1 0010000	R\$ 96.621,60
09.01.04.122.0028.2.246	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 0010000	R\$ 5.326,20
09.01.04.122.0028.2.246	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 0010000	R\$ 77.500,00
09.01.15.451.0008.1.022	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 0010000	R\$ 133.366,14
09.01.15.451.0008.1.024	4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1 0010000	R\$ 387.967,01
09.01.15.451.0008.2.225	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 0010000	R\$ 2.000.000,00
09.01.15.451.0008.2.225	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 0010000	R\$ 1.414.555,22
09.01.15.451.0008.2.230	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 0010000	R\$ 1.407.005,16
09.01.15.451.0008.2.232	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 0010000	R\$ 383.018,71
09.01.15.451.0008.2.232	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 0010000	R\$ 64.575,88
09.01.15.451.0008.2.233	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 0010000	R\$ 404.038,59
09.01.15.451.0008.1.024	4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1 5100000	R\$ 755.723,57
09.01.15.451.0008.1.019	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 6200000	R\$ 1.206.497,57
09.01.17.512.0008.2.240	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1 0010000	R\$ 15.000,00
09.01.17.512.0008.2.240	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 0010000	R\$ 290.958,96
09.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 0010000	R\$ 11.921.000,00
11.01.18.122.0029.2.066	3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 0010000	R\$ 8.014,68
18.01.19.122.0027.2.060	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	1 0010000	R\$ 15.129,99
18.01.19.691.0007.2.217	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 0010000	R\$ 250.000,00
20.01.06.181.0006.2.180	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 5100000	R\$ 107.315,86

21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1 0010000	R\$ 125.000,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 0010000	R\$ 45.500,00
28.01.04.122.0030.2.069	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	1 0010000	R\$ 7.000,00
28.01.06.181.0010.2.197	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 0010000	R\$ 308.323,43
28.01.06.181.0010.2.197	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1 0010000	R\$ 365.535,40
28.01.06.181.0010.2.197	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 0010000	R\$ 197.367,39
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 22.397.341,36				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0012.2.005	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 0010000	R\$ 250.000,00
02.01.04.122.0012.2.008	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 0010000	R\$ 50.000,00
04.01.04.122.0017.2.025	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1 0010000	R\$ 100.000,00
05.01.04.122.0019.2.033	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 0010000	R\$ 50.000,00
05.01.04.122.0019.2.033	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 0010000	R\$ 12.000,00
05.01.04.122.0019.2.033	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 0010000	R\$ 26.621,60
05.01.04.122.0019.2.035	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1 0010000	R\$ 3.000,00
05.01.04.122.0019.2.035	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 0010000	R\$ 5.000,00
09.01.04.122.0028.2.064	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1 0010000	R\$ 5.000,00
09.01.04.122.0028.2.064	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 0010000	R\$ 5.000,00
09.01.15.451.0008.2.225	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 0010000	R\$ 43.457,23
09.01.15.451.0008.2.233	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 5100000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0008.2.234	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 5100000	R\$ 250.000,00

09.01.15.451.0008.2.226	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	6200000	R\$ 1.206.497,57
09.01.17.512.0008.1.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 5.000,00
09.01.17.512.0008.1.027	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1	0010000	R\$ 10.000,00
09.01.17.512.0008.2.240	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 206.542,77
09.01.17.512.0008.2.240	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1	0010000	R\$ 223.722,55
09.01.17.512.0008.2.243	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1	0010000	R\$ 11.921.000,00
09.01.17.512.0008.2.240	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1	5100000	R\$ 150.000,00
09.01.17.512.0008.2.240	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1	5100000	R\$ 255.723,57
09.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1	0010000	R\$ 2.000.000,00
09.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1	0010000	R\$ 4.541.956,71
11.01.18.122.0029.2.065	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1	0010000	R\$ 45.000,00
11.01.18.122.0029.2.065	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 158.323,43
11.01.18.122.0029.2.066	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 8.014,68
11.01.18.541.0009.2.186	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 150.000,00
12.01.04.122.0013.2.009	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 65.535,40
18.01.19.122.0027.2.060	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0010000	R\$ 130.000,00
18.01.19.122.0027.2.060	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1	0010000	R\$ 25.000,00
18.01.19.122.0027.2.060	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 15.129,99
18.01.19.122.0027.2.061	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1	0010000	R\$ 8.000,00
18.01.19.122.0027.2.061	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 12.000,00
18.01.20.122.0039.2.153	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 30.000,00
18.01.20.122.0039.2.153	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1	0010000	R\$ 25.000,00

18.01.23.695.0007.1.017	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 20.000,00
21.01.03.122.0014.2.013	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1	0010000	R\$ 50.000,00
21.01.03.122.0014.2.013	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	0010000	R\$ 75.000,00
27.01.04.122.0023.2.047	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1	0010000	R\$ 45.500,00
27.01.04.122.0023.2.047	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1	5100000	R\$ 107.315,86
28.01.04.122.0030.2.070	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	0010000	R\$ 7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 22.397.341,36					

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de abril de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 132 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Abre ao da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.354.245,79 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.073	3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1 2140000	R\$ 1.458,60
07.01.10.301.0001.2.078	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1 2140000	R\$ 13.859,30
07.01.10.302.0001.2.099	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 2110000	R\$ 157.162,01
07.01.10.302.0001.2.100	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1 2110000	R\$ 606.765,88
07.01.10.302.0001.2.078	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 2140000	R\$ 75.000,00

07.01.10.302.0001.2.083	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1	2140000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.354.245,79					

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0021.2.041	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	1 2110000	R\$ 17.600,00
07.01.10.122.0021.2.041	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 2110000	R\$ 20.000,00
07.01.10.122.0021.2.041	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 2110000	R\$ 1.488,23
07.01.10.125.0001.2.089	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 2110000	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.1.003	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 2110000	R\$ 100.000,00
07.01.10.301.0001.2.077	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 2110000	R\$ 5.673,78
07.01.10.302.0001.2.078	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1 2110000	R\$ 72.000,00
07.01.10.302.0001.2.083	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1 2140000	R\$ 15.317,90
07.01.10.302.0001.2.100	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 2140000	R\$ 1.575.000,00
07.01.10.303.0001.2.087	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 2110000	R\$ 420.300,00
07.01.10.303.0001.2.087	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 2110000	R\$ 69.935,88
07.01.10.304.0001.2.096	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 2110000	R\$ 6.930,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.354.245,79				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de abril de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 133 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Abre ao orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0004.2.209	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 0010000	R\$ 50.000,00
10.01.08.122.0004.2.209	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 0010000	R\$ 23.500,00
10.01.08.244.0004.2.199	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 3110000	R\$ 45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 118.500,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0024.2.050	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 0010000	R\$ 73.500,00
10.01.08.244.0004.2.245	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 3110000	R\$ 45.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 118.500,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de abril de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 135 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal crédito no valor de R\$ 409.600,00 (quatrocentos e nove mil e seiscentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1 1130000	R\$ 409.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 409.600,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.1.007	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 1130000	R\$ 409.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$409.600,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de abril de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 136 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 206.628,29 (duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0008.2.232	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 5900000	R\$ 32.654,27
09.01.15.451.0008.2.232	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2 5900000	R\$ 57.759,05
09.01.15.451.0008.2.232	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2 5900000	R\$ 94.029,43
09.01.15.451.0008.2.234	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2 5900000	R\$ 22.185,54
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 206.628,29				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 06 de abril de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 151 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e órgão, da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.477.509,65 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado, o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.244.0004.2.199	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 3110000	R\$ 514.989,19
10.01.08.244.0004.2.199	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2 3110000	R\$ 200.000,00
10.01.08.244.0004.2.199	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 3110000	R\$ 900.000,00
10.01.08.244.0004.2.201	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 3110000	R\$ 377.831,30
10.01.08.244.0004.2.201	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2 3110000	R\$ 100.000,00
10.01.08.244.0004.2.201	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 3110000	R\$ 100.000,00
10.01.08.244.0004.2.202	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 3110000	R\$ 150.000,00
10.01.08.244.0004.2.202	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 3110000	R\$ 36.261,54
10.01.08.244.0004.2.245	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2 3110000	R\$ 26.248,20
10.01.08.244.0004.2.199	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 3900200	R\$ 38.066,82
10.01.08.244.0004.2.201	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 3900200	R\$ 34.112,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.477.509,65				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 20 de abril de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 152 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 551.293,95 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado, o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.073	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2 2150000	R\$ 468.541,45
07.01.10.302.0001.2.083	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2 2150000	R\$ 82.752,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 551.293,95				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 22 de abril de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 154 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 771.486,05 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.2.099	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 2200200	R\$ 771.486,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 771.486,05				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 23 de abril de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 196 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 12.634.438,23 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0017.2.028	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2 0010000	R\$ 200.000,00
05.01.04.122.0019.2.036	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 0010000	R\$ 2.589.387,76
05.01.04.122.0019.2.036	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2 0010000	R\$ 118.000,00
05.01.04.122.0019.2.036	4.4.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2 0010000	R\$ 296.164,67
09.01.15.451.0008.2.225	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 0010000	R\$ 3.000.000,00
09.01.15.451.0008.2.232	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2 0010000	R\$ 1.063.783,68
09.01.17.512.0008.2.240	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2 0010000	R\$ 201.483,15
09.01.17.512.0008.2.243	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2 0010000	R\$ 545.497,00
10.01.08.306.0004.2.207	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 0010000	R\$ 334.800,00
28.01.04.122.0030.2.068	4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 0010000	R\$ 204.752,69
28.01.06.181.0010.2.197	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2 0010000	R\$ 2.512.451,82
28.01.06.181.0010.2.197	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2 0010000	R\$ 1.497.587,46

28.01.06.181.0010.2.197	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2	0010000	R\$ 70.530,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.634.438,23					

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de junho de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 62/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.110/20 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 136.641,98 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.04.122.0028.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	R\$ 42,40
09.01.17.512.0008.2.240	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	R\$ 21.422,58
20.01.04.122.0026.2.056	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10010000	R\$ 70.277,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	R\$ 7.300,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	R\$ 37.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 136.641,98				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.04.122.0028.2.062	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10010000	R\$ 42,40
09.01.17.512.0008.2.240	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	R\$ 21.422,58
20.01.04.122.0026.2.056	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10010000	R\$ 5.000,00
20.01.04.122.0026.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	R\$ 3.058,76
20.01.04.122.0026.2.056	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	R\$ 62.218,24
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	R\$ 7.300,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	R\$ 37.600,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 136.641,98

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de abril de 2021.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 63

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.110/20 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 419.500,06 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos reais e seis centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.2.083	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	R\$ 8.000,00
07.01.10.302.0001.2.085	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	R\$ 2.000,00
07.01.10.302.0001.2.100	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	R\$ 337.200,00
07.01.10.302.0001.2.102	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	R\$ 40.626,19
07.01.10.305.0001.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	R\$ 31.673,87
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 419.500,06				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.302.0001.2.083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	R\$ 8.000,00
07.01.10.302.0001.2.085	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	R\$ 2.000,00
07.01.10.302.0001.2.100	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	R\$ 337.200,00
07.01.10.302.0001.2.102	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	R\$ 40.626,19
07.01.10.305.0001.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	R\$ 1.673,87
07.01.10.305.0001.2.097	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12110000	R\$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 419.500,06				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de abril de 2021.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 64/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.110/20 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0024.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	R\$ 195.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 195.000,00				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0024.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	R\$ 195.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 195.000,00				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de abril de 2021.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 65/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.110/20 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0022.2.044	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11110000	R\$ 27.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 27.700,00				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0022.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11110000	R\$ 11.400,00
06.01.12.122.0022.2.044	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	R\$ 9.800,00
06.01.12.122.0022.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	R\$ 6.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 27.700,00				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de abril de 2021.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 66

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.110/20 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 24.328,85 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.368.0002.2.105	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11130000	R\$ 24.328,85
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 24.328,85				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.368.0002.2.105	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11130000	R\$ 20.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	R\$ 4.328,85
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 24.328,85				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de abril de 2021.

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 059, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 20.819, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor para exercer a função de fiscal de contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
MSC PROJETOS LTDA	059/2021	DISPENSA	SERVIÇO DE PLOTAGEM	ANTÔNIO DONIZETE QUEIROZ DE MATOS MATRICULA: 1-308030

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de Agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua PA, 04 de agosto de 2021

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua

PORTARIA Nº 060, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 20.819, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, o servidor para exercer a função de fiscal de contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
R.SOUZA	012/2021	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO BAIRRO DE ÁGUAS BRANCAS.	MARCELO GOMES DA SILVA CREA/PA 15055141-5/PA

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de Agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua PA, 04 de agosto de 2021

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua

PROCESSO Nº 025/2021-SESAN/PMA
CC Nº 1.2021-004/SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC nº 1.2021-004/SESAN/PMA, que tem como objeto a Serviços de revitalização da Praça Jardim Ananindeua, em Ananindeua, **HOMOLOGO** a presente licitação, com o preço global de **R\$-200.999,98 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, pelo prazo de execução de 02 (dois) meses e vigência contratual de 03 (três) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2021.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Serviços de revitalização da Praça Jardim Ananindeua, em Ananindeua.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 02 (dois) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço e a vigência contratual é de 03 (três) meses.

VALOR DA CARTA CONTRATO: **R\$ 200.999,98 (duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1545100082232- Ref. , Revit. , Adeq de Praças e Esp. Pública

N.D: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

S.E.: 4.4.90.51.0200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável.

Fonte: 10010000– Recursos ordinários

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
EMANUEL POTTER DA SILVA

PROCESSO Nº 036/2021-SESAN/PMA
CC Nº 1.2021.010/SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC nº 1.2021.010/SESAN/PMA, que tem como objeto a Serviços de **Revitalização do Espaço, Urbano na Rua Pedreirinha**, em Ananindeua, **HOMOLOGO** a presente licitação, com o preço global de **R\$ 289.601,07 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e sete centavos)**, pelo prazo de execução de 03 (dois) meses e vigência contratual de 04 (três) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ROMA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.**

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Contratação de Serviços de **Revitalização do Espaço, Urbano na Rua Pedreirinha**, no Município de Ananindeua.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço e a vigência contratual é de 04 (quatro) meses.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$ 289.601,07 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1545100082232- Ref. , Revit. , Adeq de Praças e Esp. Públicos

N.D: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

S.E.: 4.4.90.51.0200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo Não Imobilizável

Fonte: 10010000– Recursos ordinários

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
RÔMULO RICHARDSON COSTA ARAUJO

PROCESSO Nº 036/2021-SESAN/PA

CC. 1.2021.010/SESAN/PMA

CARTA CONTRATO Nº 007/2021- SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente, fica a empresa **ROMA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 03 (três) meses e a vigência contratual é de 04 (quatro) meses a contar desta data, que tem como objeto os serviços de **Revitalização do Espaço, Urbano na Rua Pedreirinha**, situado no município de Ananindeua, obedecendo, impreterivelmente, os termos e etapas constantes na Carta-Contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 04 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

ROMA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

RÔMULO RICHARDSON COSTA ARAUJO

PROCESSO Nº 041/2021-SESAN/PMA
CC Nº 1.2021-015/SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC nº 1.2021-015/SESAN/PMA, que tem como objeto a Contratação de Serviços de Revitalização da Praça Dom Vicente Zico, Cidade Nova VI, no município de Ananindeua/ PA, **HOMOLOGO** a presente licitação, com

o preço global de **R\$-95.138,16 (noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, pelo prazo de execução de 30 (trinta) dias e vigência contratual de 60 (sessenta) dias.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2021.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA.**

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Contratação de Serviços de Revitalização da Praça Dom Vicente Zico, Cidade Nova VI, no município de Ananindeua.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço e a vigência contratual é de 60 (sessenta) dias.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$-95.138,16 (noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 1545100082232- Ref. Revit. , Adeq de Praças e Esp. Pública

N.D: 449.51 – Obras e Instalações

S.E.: 4490510200 – Obras Públicas de Uso Comum do Povo não Imobilizável.

Fonte: 10010000– Recursos ordinários

Valor Alocado: R\$-95.138,16 (noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
WATTSON MARINHO VILHENA PINTO

PROCESSO Nº 041/2021-SESAN/PA
CC Nº 1/2021-015-SESAN-PMA
CARTA CONTRATO Nº 008/2021 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, a Contratação de Serviços de Revitalização da Praça Dom Vicente Zico, Cidade Nova VI, no município de Ananindeua/PA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 04 de Agosto de 2021

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

W M VILHENA PINTO & CIA LTDA
WATTSON MARINHO VILHENA PINTO

PROCESSO Nº 057/2021 – SESAN/PMA
CP.Nº 3.9.2021.09-SESAN-PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CP. Nº 3.9.2021.009-SESAN-PMA, que tem como objeto as **obras de saneamento básico e infraestrutura viária nos bairros do Curuçambá e águas lindas (lote 01) no município de Ananindeua, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF-nº 03.194.910/0001-40 com o preço global de **R\$-14.618.975,18 (quatorze milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).**

, para execução em 16 (dezesseis) meses e vigência contratual de 17 (dezessete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA NOS BAIRROS DO CURUÇAMBÁ E ÁGUAS LINDAS (**LOTE 01**) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: Este contrato terá prazo de execução de 16 (dezesseis) meses e vigência de 17 (dezessete) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$-14.618.975,18 (quatorze milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática: 17.512.0008.2.240 – Realização de serviços de Saneamento Básico e Drenagem.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.02 – Obras Públicas Uso Comum do Povo Não Imobilizável

FONTE: 19200001 Recursos de operações de crédito – Banco do Brasil

Valor Total Alocado para o exercício de 2020 R\$ - 4.568.429,74

Valor Total Alocado para o exercício de 2021 R\$ - 10.050.545,44

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FABIO FIQUENE DE BRITO

PROCESSO Nº 057/2021-SESAN/PA
CP Nº 3.9.2021.009-SESAN-PMA
CONTRATO Nº 014/2021 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 16 (dezesseis) meses a contar desta data, as obras de saneamento básico e infraestrutura viária nos bairros do Curuçambá e águas lindas (lote 01) no município de Ananindeua, obedecendo, impreterivelmente, os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 03 de agosto de 2021

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

CONSTRUTORA AGRA LTDA
FABIO FIQUENE DE BRITO

PROCESSO Nº 057/2021 – SESAN/PMA
CP.Nº 3.9.2021.009-SESAN-PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CP. Nº 3.2021.006-SESAN-PMA, que tem como objeto a **obras de saneamento básico e infraestrutura viária nos bairros do Curuçambá e Águas Lindas (lote 02) no município de Ananindeua, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa CONSTRUTORA AGRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF-nº 03.194.910/0001-40 com o preço global de **R\$-11.871.961,29 (onze milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**, para execução em 16 (dezesesseis) meses e vigência contratual de 17 (dezesete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 28 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA NOS BAIRROS DO CURUÇAMBÁ E ÁGUAS LINDAS (**LOTE 02**) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: Este contrato terá prazo de execução de 16 (dezesesseis) meses e vigência de 17 (dezesete) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$-11.871.961,29 (onze milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática: 17.512.0008.2.240 – Realização de serviços de Saneamento Básico e Drenagem.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.02 – Obras Públicas Uso Comum do Povo Não Imobilizável

FONTE: 19200001 Recursos de operações de crédito – Banco do Brasil

Valor Total Alocado para o exercício de 2020 R\$ - 3.709.987,90

Valor Total Alocado para o exercício de 2021 R\$ - 8.161.973,39

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

FABIO FIQUENE DE BRITO

PROCESSO Nº 057/2021-SESAN/PA
CP Nº 3.9.2021.009-SESAN-PMA
CONTRATO Nº 015/2021 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa CONSTRUTORA AGRA LTDA, autorizada a iniciar e executar no prazo de 16 (dezesesseis) meses a contar desta data, obras de saneamento básico e infraestrutura viária nos bairros do Curuçambá e Águas Lindas (lote 02) no município de Ananindeua, obedecendo, impreterivelmente, os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 03 de agosto de 2021

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:
CONSTRUTORA AGRA LTDA
FABIO FIQUENE DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KARENN CRISTHINA RODRIGUES**, matrícula nº 37963-5, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR**, e na sua ausência e impedimentos a servidora **ADRIANA ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº 38248-5, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos contratos abaixo, oriundos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-004-SESAU:

Nº	CONTRATO	EMPRESA
1	001.27.07.2021-SESAU	F Cardoso & CIA Ltda
2	002.27.07.2021-SESAU	Nutrix Suplementos Alimentares Ltda
3	003.27.07.2021-SESAU	DMC Distribuidora e Comércio de Material e Nutrição Hospitalar Eireli-EPP
4	004.27.07.2021-SESAU	Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça Ltda-EPP
5	005.27.07.2021-SESAU	Lavie Hospitalar Eireli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 03 DE AGOSTO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 381 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **FÁBIO VALÉRIO BATISTA AMARAL**, matrícula 297496, conforme período constante na portaria nº 375 de 28 de julho de 2021, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA